

## Recurso Tributário nº 342/2022

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

**TAS - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXERCÍCIO DE 2022 - PODER DE POLÍCIA É EXERCIDO DE FORMA POTENCIAL - FATO GERADOR OCORRIDO ENQUANTO A EMPRESA POSSUÍA 66 CNAES - ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM REDUÇÃO PARA 12 CNAES SOMENTE SURTIRÁ EFEITOS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO - TAXA LANÇADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 342/2022**, em que é recorrente **DEF IMPORT**, e recorrida a Fazenda Municipal:

**O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário.**

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 30 de agosto de 2022 e presidido pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann, o Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, o Conselheiro Charles Douglas Correa, a Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso e o Conselheiro Evandro Censi.

Balneário Camboriú, 6 de setembro de 2022.

Assinam digitalmente esse documento:

*Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente*

*Marcelo Azevedo dos Santos - Relator*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BD4-07FD-9305-F2B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 06/09/2022 15:15:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 06/09/2022 16:16:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4BD4-07FD-9305-F2B0>